

Resolução nº : 1382/2002
Protocolo nº : 299154/01
Origem : ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CURITIBA
Interessado : ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CURITIBA e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 49.738,70 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência